



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº <u>84</u> /2022 - PMB	FOLHA Nº <u>1 / f</u>
--	------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84 /2022 PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 28 de outubro de 2022.


JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 2

Rubrica P

Bandeirantes, 24 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO.

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **Aquisição e Recarga de Extintores de Incêndio PQS ABC, para atender Diversas Secretarias do Município de Bandeirantes -PR.**

Atenciosamente,



CLAUDEMIR APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 3

Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 24 de outubro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **Aquisição e Recarga de Extintores de Incêndio PQS ABC, para atender Diversas Secretarias do Município de Bandeirantes -PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 4

Rubrica f

Bandeirantes, 24 de outubro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: Aquisição e Recarga de Extintores de Incêndio PQS ABC, para atender Diversas Secretarias do Município de Bandeirantes -PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Memorando nº 327/2022

Bandeirantes, 17 de outubro de 2022.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneas Marinho

Temos o prazer de:

- Enviar a Vossa Senhoria
- Solicitar a Vossa Senhoria
- Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de licitação para aquisição e recargas de extintores de incêndio PQS ABC 4 KG, para atender as necessidades das Escolas, CMEI's e demais setores pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes– PR.


Nelci Maria Martins de Queiróz
Port. 12.648/2021 - 01/10/2021
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“Fica conosco Senhor.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 327/2022 de 17 de outubro de 2022, que tem por objetivo a abertura de licitação para aquisição e recargas de extintores de incêndio PQS ABC 4 KG, para atender as necessidades das Escolas, CMEI's e demais setores pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes– PR.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do município de Bandeirantes.

Manter os extintores de incêndio das instituições abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança dos estabelecimentos.

Conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura da licitação para aquisição e recargas de extintores de incêndio PQS ABC, para atender as necessidades das Escolas, CMEI's e demais setores pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes– PR.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: aquisição e recargas de extintores de incêndio PQS ABC 4 KG, para atender as necessidades das Escolas, CMEI's e demais setores pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura do município de Banderantes- PR.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	10	UNID	Aquisição de Extintor de incêndio PQS ABC 4 KG
2	109	UNID	Recarga de Extintor de incêndio PQS ABC 4 KG

Banderantes, 17 de outubro de 2022.


Nelci Maria Martins de Oliveira
Port. 12/2481/2021 - 01/10/2021
Secretária Municipal de Educação e Cultura



8

Termo de Referência

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS ABC 4 KG.
3. **ITENS**

LOTE I – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
ITEM	UND	QNT TTL	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	UND	10	Aquisição de Extintor de incêndio PQS ABC 4 KG	170,00	1.700,00
2	UND	109	Recarga de Extintor de incêndio PQS ABC 4 KG	57,00	6.213,00
VALOR TOTAL R\$ 7.913,00					

TOTAL GERAL R\$ 7.913,00 (*Sete mil, novecentos e treze reais*).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do município de Bandeirantes.

Manter os extintores de incêndio das instituições abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança dos estabelecimentos.

5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

Informamos que foi solicitado orçamento para algumas empresas, havendo retorno das seguintes: EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 19.224.770/0001-46, TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA CNPJ: 77.275.501/0001-05, LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA (EXTINTORES MARTIN) CNPJ: 28.060.892/0001-35.

Após a realização dos orçamentos, para a verificar se o preço está dentro da média do mercado para a abertura do processo, foram pesquisadas licitações registradas nos sites: <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>, <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, pesquisamos também no site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e editais de prefeituras.

ITEM	UNID	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT.	ORÇAMENTO EXTINCOP	ORÇAMENTO TABORDA	ORÇAMENTO EXTINTORES MARTIN	CESTA BANCO DE PREÇOS	CESTA NOTAS PARANÁ	CESTA PAINEL DE PREÇOS	EDITAL PREFEITURA DE DRACENA
1	UNID		Aquisição de Extintor de incêndio PQS ABC 4 KG	10	180,00	190,00	170,00	160,50	-	-	-
2	UNID		Recarga de Extintor de incêndio PQS ABC 4 KG	109	60,00	65,00	57,00	40,03	-	-	68,00

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui 02 (dois) itens.

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação.

O LOCAL DE ENTREGA SERÁ INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA sendo que ela deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 08h30 às 11h00 e 13:00 às 16:30 horas, telefone (43) 3542-2967, **ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações.**

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

8. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de R\$ 7.913,00 (*Sete mil, novecentos e treze reais*).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
910-03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
1200-03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
1590-03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
1740-03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
980-03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
1250-03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
1650-03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
1760-03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com a ata, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 72 horas.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor da ata iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

11. OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização da ata;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

11.2 DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

- 14
8
- c) Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
 - d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
 - e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DAS ATAS

O prazo de vigência e execução da presente ata será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Se houver aumento de valor no mercado, os reajustes de preços serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

15
8

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

16
2

RELAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EXTINTORES DA EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES 2022 e 2023.

Discriminação	Quant.	Extintor	Venci.	Tipo	Unit.	Total
Diógenes E. P. Vasconcelos	7	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 399,00
Felipe de A. Campos - Distrito	1	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Lêda de Lima Canário	3	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Maria de Lourdes G. Mendes	6	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 342,00
Maria Inês Speer Faria	3	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Prefeito Moacyr Castanho	4	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 228,00
Santa Terezinha	4	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 228,00
Yukiti Matida	18	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 1.026,00
Riciere Ormeneze - Rural	3	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
São Domingos - Rural	1	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Zulmira de Albuquerque - Rural	3	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Doutor Bezerra de Menezes - CMEI	3	PQS ABC 4KG	03/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Maria Alzira de Souza Trindade - CMEI	8	PQS ABC 4KG	03/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 456,00
Paulo Meneghel - CMEI	4	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 228,00
Prof. João do Carmo Santiago - CMEI	3	PQS ABC 4KG	03/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Rotary - CMEI	3	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Santa Rita de Cássia - CMEI	4	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 228,00
Tei Matida - CMEI	3	PQS ABC 4KG	03/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Yoricidi Miyoshi - CMEI	2	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 114,00
Biblioteca	3	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 171,00
Brasil Japão - Praça	5	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 285,00
Chinelão - Ginásio	8	PQS ABC 4KG	08/2023	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 456,00
Indústria de Alimentos	2	PQS ABC 4KG	03/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 114,00
Museu	2	PQS ABC 4KG	03/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 114,00
OAB	1	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Secretaria da educação	5	PQS ABC 4KG	09/2022	Recarga	R\$ 57,00	R\$ 285,00
TOTAL:	109					R\$ 6.213,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

14
P

Termo de Referência

Órgãos Requerentes: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do município de Bandeirantes-PR.

Descrição de categoria de investimento: Aquisição e Recarga de Extintores de incêndio PQS ABC, para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.

Objeto: Aquisição e Recarga de Extintores de incêndio PQS ABC, para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR

Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

240 FR 000 – Material de Consumo

310 FR 000 – Outros Serviços Terceiros de Pessoas Jurídicas.

3660 FR 000 – Material de Consumo

4640 FR000 – Outros Serviços Terceiros de Pessoas Jurídicas.

Justificativa

A realização do processo em questão, se dá na necessidade em ampliar os pontos a serem instalados extintores , bem como, substituir as recargas existentes , uma vez que os ambientes internos deverão estar aptos aos servidores e também ao atendimentos das população , proporcionando , portanto um local adequado e seguro , conforme recomendações do corpo de bombeiros municipal .

Especificação dos produtos/serviços

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITARIO
1	24	UNID	Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 KG	170,00
2	98	UNID	Recarga para extintores PQS 04 kg classe ABC	57,00

Valor estimado de contratação:

Valor de referência total: R\$ 9.666,00 (Nove mil seiscentos e sessenta e seis reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação das aquisições, indicado pela Contratante.

Das condições de pedido, prazo, local e recebimento do objeto:

- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Contrato, Nota de Empenho, Termo de Referência e os Termos do Edital relacionado;
- O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.
- O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.
- As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 16:30hs.
- Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

- O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.
- É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.
- Na hora da entrega a empresa deverá apresentar o pedido enviado com respectiva planilha de entrega e a nota, que só será assinada se estiver de acordo como o que foi pedido.

Solicitação e Responsabilidade

- A aquisição será de forma fracionada, conforme solicitado pelas secretarias, de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação da qualidade e eficiência.

Do prazo de execução e vigência:

- O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 24 de outubro de 2022



Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário municipal da Administração



Relatório de Cotação: cotação rápida 1121

Pesquisa realizada em 25/10/2022 14:19:15

Relatório gerado no dia 25/10/2022 14:22:53 (IP: 168.121.151.81)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: recarga de extintor de incêndio tipo pqs abc 04 kg

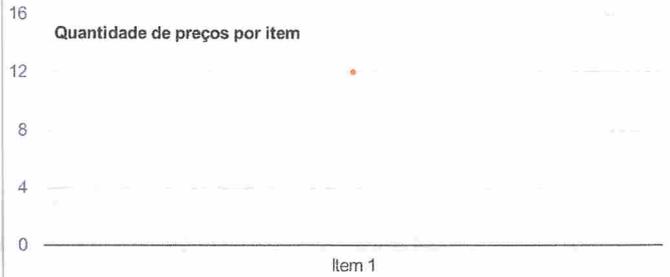
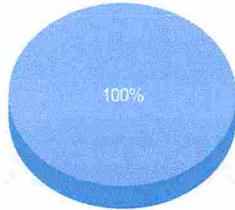
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
7 / 12	1	R\$ 40,03 (un)	-	R\$ 40,03	R\$ 40,03	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA			NºPregão:352022 UASG:987625	10/08/2022	R\$ 31,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão.502022 UASG:989979	22/07/2022	R\$ 41,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES			NºPregão.132022 UASG:985661	15/07/2022	R\$ 40,50
4	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE			Dispensa de Licitação Nº 29/2022 UASG: 160244	01/07/2022	R\$ 32,00
5	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INST. NACIONAL DO SEMI			Dispensa de Licitação Nº 13/2022 UASG: 240114	01/07/2022	R\$ 30,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34ª Batalhão de Infantaria Mecanizado			NºPregão:82022 UASG:160226	29/06/2022	R\$ 29,97
7	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34ª Batalhão de Infantaria Mecanizado			NºPregão:82022 UASG:160226	29/06/2022	R\$ 75,00
Valor Unitário						R\$ 40,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,03		

Valor Global: R\$ 40,03



Valor do Item em relação ao total

1) recarga de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: recarga de extintor de incêndio tipo pqs abc 04 kg			
Preço Estimado: R\$ 40,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 40,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga de extintor de incêndio tipo pqs abc 04 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e recarga de extintores, para atender a demanda das Secretarias do Município..

Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Recarga de extintor de incêndio tipo PQS ABC 04 kg

Data: 10/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:987625

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/08/2022 08:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 19

Unidade: UNIDADE

UF: PR

R\$ 31

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.981.877/0001-09 * VENCEDOR *	EXTINTORES MARINGAENSE LTDA	R\$ 27,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 4 KG		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV 19 DE DEZEMBRO, 357
03.450.906/0001-04	EDNALDO MANOEL MANIEZO	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PQS ABC 04 KG		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: PER. TANCREDO DE A. NEVES, 1095
29.943.762/0001-03	JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES	R\$ 35,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de extintor de incêndio tipo PQS ABC 04 kg (MARCA PRÓPRIA)		
Estado: PR	Cidade: Astorga	Endereço: AV SAO JOAO, 562
		Telefone: (44) 3234-3309
		Email: rissatocontabilidade@hotmail.com
21.187.080/0001-06	EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI	R\$ 82,48



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Recarga de extintor de incêndio tipo PQS ABC 04 kg

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BENEDITO GUIL, 422 Telefone: (41) 3227-1598/ (41) 9690-4105 Email: extimplus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, recargas e manutenção de extintores para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Descrição: Carga extintor incêndio - Tipo Carga: Pó Químico Seco, Capacidade Carga: 4 KG, Características Adicionais: Com Ampola,
CatMat: 236545 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA:4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AMPOLA

Data: 22/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:502022 / UASG:989979
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/07/2022 15:40
Homologação: 27/07/2022 10:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.644.853/0001-80 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA R\$ 40,00
 * VENCEDOR *

Marca: Mocolin
 Fabricante: Mocolin
 Modelo: 34
 Descrição: MANUTENÇÃO e recarga em Extintor de Incêndio tipo pó químico com 4 (quatro) quilos. Classe BC.

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1225 Telefone: (46) 3534-8018 Email: sirlei@extintoresmocolin.com.br

22.175.110/0001-27 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA R\$ 42,00

Marca: SUL BRASIL
 Fabricante: SUL BRASIL
 Modelo: 4 quilos
 Descrição: MANUTENÇÃO e recarga em Extintor de Incêndio tipo pó químico com 4 (quatro) quilos. Classe BC.

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 255 Nome de Contato: ELCIO Telefone: (46) 3025-2520 Email: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, recarga de extintores já existentes e placas de saídas de emergência.
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de incêndio pqs abc de 04 kg.- recarga com emissão de certificado.
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 15/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:985661
Lote/Item: /22
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/07/2022 14:25
Homologação: 26/07/2022 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1



Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.195.764/0001-39 UELITON RODRIGUES NASCIMENTO 52609294700 R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de extintor de incêndio pqs abc de 04 kg. - recarga com emissão de certificado.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vila Velha RUA MONTEVIDEU, 979 (27) 3319-2171 wellingtonextintores2015@gmail.com

04.093.998/0001-77 BALARDINO -EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 41,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de extintor de incêndio PQS ABC de 04 kg - Recarga com emissão de certificado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Cachoeiro de Itapemirim AV JONES DOS SANTOS NEVES, 1070 (28) 3521-2611 balardinoextintores_@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Serviço de recarga de extintor

SRP: NÃO

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO -
RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2022 /
UASG: 160244

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.574.847/0001-04 SYC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCA LTDA R\$ 32,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA VALERIO, 00344 Rafael (21) 3082-9506 syc@syncsolucoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INST. NACIONAL DO SEMI

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviços de recarga de agentes extintores de incêndio pertencentes
ao Instituto Nacional do Semiárido - INSA, em sua Sede e na Estação
Experimental.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022 /
UASG: 240114

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO -
RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG ABC

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 15



Relatório gerado no dia 25/10/2022 14:22:53 (IP: 168.121.151.81)

Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeALzODvJrbQchXmEGCiMDLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7ibfEBm%252fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeALzODvJrbQchXmEGCiMDLUc1knsMYuE%253d

Unidade: UNIDADE

UF: PB

22
P

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.823.681/0001-86	LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS	R\$ 30,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG ABC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R DOUTOR JOAO MOURA, 135	(83) 3342-0272	previncendio@terera.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,97

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Data: 29/06/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:160226 Lote/Item: /8 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 60 Unidade: UNIDADE UF: PR
Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio em atendimento às necessidades do 34º BIMec.	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de PQS ABC 04 Kg, com teste hidrostático, com a colocação de anel, trave, lacre, selo do INMETRO e termo de garantia, conforme NBR 12962 da ABNT.	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.786.624/0001-01	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	R\$ 29,97
* VENCEDOR *		
INDIVIDUAL LTDA		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de extintor de PQS ABC 04 Kg, com teste hidrostático, com a colocação de anel, trave, lacre, selo do INMETRO e termo de garantia, conforme NBR 12962 da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAO MERLIN, 1491	GIAN	(45) 3324-1801	gian@extintoresnacional.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Data: 29/06/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:160226 Lote/Item: /16 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 15 Unidade: UNIDADE UF: PR
Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio em atendimento às necessidades do 34º BIMec.	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de PQS ABC 04 Kg, com teste hidrostático, com a colocação de anel, trave, lacre, selo do INMETRO e termo de garantia, conforme NBR 12962 da ABNT.	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	



Relatório gerado no dia 25/10/2022 14:22:53 (IP: 168.121.151.81)

Código Validação: zAm2V7bfEBm%2fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeALzODvJrvQchXmEGCIMDLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7bfEBm%252fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeALzODvJrvQchXmEGCIMDLUc1knsMYuE%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
02.786.624/0001-01 * VENCEDOR *	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 75,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de extintor de PQS ABC 04 Kg, com teste hidrostático, com a colocação de anel, trava, lacre, selo do INMETRO e termo de garantia, conforme NBR 12962 da ABNT.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAO MERLIN, 1491	GIAN	(45) 3324-1801	gian@extintoresnacional.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - recarga de extintor de incêndio tipo pqs abc 04 kg

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2022 e 10/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1120

Pesquisa realizada em 25/10/2022 14:12:17

Relatório gerado no dia 25/10/2022 14:17:25 (IP: 168.121.151.81)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

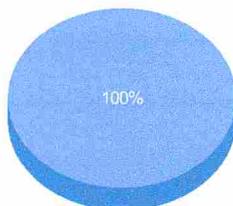
Item 1: Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 160,50 (un)	-	R\$ 160,50	R\$ 160,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA			NºPregão:352022 UASG:987625	10/08/2022	R\$ 141,50
Valor Unitário						R\$ 141,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GABINETE DO SECRETÁRIO SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG			2812022	09/06/2022	R\$ 180,00
2	Prefeitura Municipal de Cafeara			PMDC-442022- Processo dispensa	19/05/2022	R\$ 160,00
Valor Unitário						R\$ 170,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,50		

Valor Global: R\$ 160,50

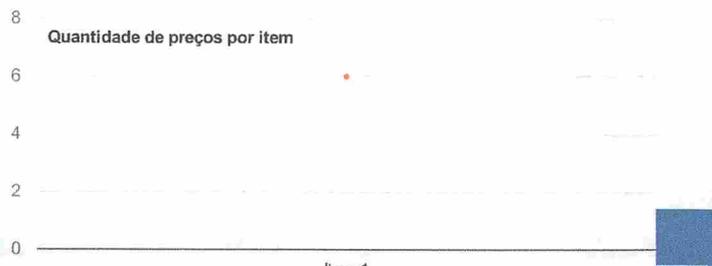
Valor do item em relação ao total

- 1) Aquisição de...



Detalhame

Quantidade de preços por item



Item 1: Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 KG

Preço Estimado: R\$ 160,50 (un) Percentual: - Preço Estimado

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aquisição de extintor de incêndio tipo pqs abc 04 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

Data: 10/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e recarga de extintores, para atender a demanda das Secretarias do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Aquisição de Extintor de incêndio tipo PQS ABC 04 kg

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:987625

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/08/2022 08:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.981.877/0001-09	EXTINTORES MARINGAENSE LTDA * VENCEDOR *	R\$ 133,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PQS ABC 4 KG

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

AV 19 DE DEZEMBRO, 357

29.943.762/0001-03	JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES	R\$ 134,83
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aquisição de Extintor de incêndio tipo PQS ABC 04 kg (MARCA EXTANG)

Estado:

PR

Cidade:

Astorga

Endereço:

AV SAO JOAO, 562

Telefone:

(44) 3234-3309

Email:

rissatocontabilidade@hotmail.com

03.450.906/0001-04	EDNALDO MANOEL MANIEZO	R\$ 148,17
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AQUISICAO DE EXINTOR DE INCENDIO TIPO PQS ABC 04 KG

Estado:

PR

Cidade:

Campo Mourão

Endereço:

PER. TANCREDO DE A. NEVES, 1095

21.187.080/0001-06	EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI	R\$ 193,22
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aquisição de Extintor de incêndio tipo PQS ABC 04 kg

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R BENEDITO GUIL, 422

Telefone:

(41) 3227-1598/ (41) 9690-4105

Email:

extimplus@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/10/2022 14:17:25 (IP: 168.121.151.81)

Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD300eDghVambNKgfmU4FTuLcxPJeALzODvJrvbQZL080BYNYIIJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7ibfEBm%252fBD300eDghVambNKgfmU4FTuLcxPJeALzODvJrvbQZL080BYNYIIJ8rz9uHUY0%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GABINETE DO SECRETÁRIO
SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO TIPO ABC, COM CAPACIDADE DE 4 KG, PARA ATENDER A DEMANDA DE ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS, ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, NO PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL CHRISTO RAEFF.

Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC 04 KG - EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC 04 KG

Data: 09/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 2812022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: ww2.montesclaros.mg.gov.br:82/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

25
7

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

02.011.744/0001-37	SINDEAUX E BRAGA LTDA	R\$ 180,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: R FLORIANO NEIVA, 266	Telefone: (38) 3222-9421	Email: oxigeraismoc@yahoo.com.br
----------------------	---------------------------------	---	------------------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cafeara

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: EXTINTOR PQS 04 KG ABC - EXTINTOR PQS 04 KG ABC

Data: 19/05/2022 14:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDC-442022-Processo dispensa

Lote/Item: 2/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: http://186.249.240.132:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 6

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.430.001/0001-90	STOP FIRE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 160,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV COLOMBO, 4.451	Telefone: (44) 3028-5327
----------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------------------



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 KG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 09/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





26
7

6	146	UN	SUPORTE PAREDE	5,00	730,00
7	33	UN	SUPORTE VEICULAR	55,00	1.815,00
8	5	SER	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 2KG	60,00	300,00
9	11	SER	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 4 KG	75,00	825,00
10	07	SER	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG - ABC	80,00	560,00
11	07	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO - 2KG - ABC	37,00	259,00
12	30	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO 8KG	83,00	2.490,00
13	54	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 04KG	68,00	3.672,00
14	24	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 04KG	35,00	840,00
15	05	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 06KG	55,00	275,00
16	16	UN	EXTINTOR VEICULAR PÓ QUIMICO SECO ABC DE 1KG.	118,99	1.903,84
18	20	SER	DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTOR 100 X100 CM EM ADESIVO VINÍLICO	134,00	2.680,00
19	07	SER	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG - BC	35,00	245,00
20	06	SER	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG - BC	55,00	330,00
21	10	UN	EXTINTOR VEICULAR PO QUIMICO SECO ABC DE 5 KG.	250,00	2.500,00
22	07	SER	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG - ABC	68,00	476,00
23	03	SER	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO TIPO AB 6KG	86,00	258,00
24	15	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 12KG	110,00	1.650,00
25	03	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 12KG	90,00	270,00
26	09	SER	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO TIPO BC 6KG	86,00	774,00
VALOR TOTAL (R\$)					44.386,04

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **17 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

A empresa deverá realizar a coleta dos extintores no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento do pedido, bem como, efetuar a devolução/entrega/serviço no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no horário e





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PREGÃO Nº 038/2022

PROCESSO 095/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **44.880.060/0001-11**, SITUADA NA AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1.437, CENTRO, CEP: 17.900-000, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO INFRA-ASSINADO, DENOMINADA NESTE ATO COMO **CONTRATANTE** E DE OUTRO A EMPRESA **MALDONADO & MALDONADO EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ Nº **15.595.543/0001-76**, LOCALIZADA NA AV. SÃO CRISTÓVÃO, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, DRACENA/SP, CEP: 17.900-000, TEL: (18) 3823-0790, E-MAIL: dracenaextintores@hotmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. **MARCOS CÉSAR MALDONADO**, CPF Nº 056.422.658-06, RG Nº 17.691.101-7, DENOMINADA **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Ata: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGAS E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	52	SER	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 6KG	86,00	4.472,00
2	125	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	35,00	4.375,00
3	151	SER	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	35,00	5.285,00
4	116	SER	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6KG	55,00	6.380,00
5	148	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES FOTOLUMINESCENTE/CERTIFICADA 19 X 19	6,90	1.021,20





TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA



24
7

Rua Marechal Floriano Peixoto,200

Jacarezinho-Paraná---Cep-86.400-000

Fone (43)3525-1174

CNPJ-77.275.501/0001-05

IE-50100553-36

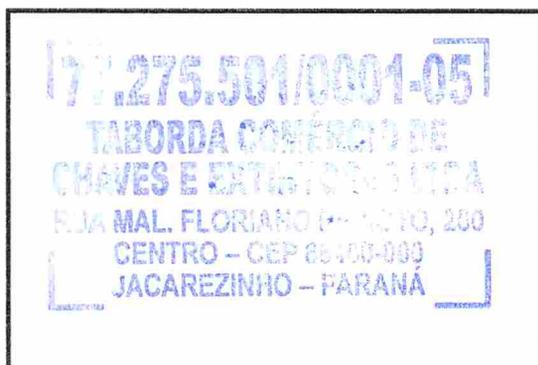
Jacarezinho, 30 de setembro de 2022

Aos c/ PREFEITURA DE BANDEIRANTES

ITEM	QTDE	PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	200	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGAS	65,00	13.000,00
02	03	EXTINTOR PQS 12 KG ABC	RECARGAS	110,00	330,00
03	20	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGAS	75,00	1.500,00
04	25	EXTINTOR PQS 2 KG ABC	RECARGAS	50,00	1.250,00
05	20	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	AQUISIÇÃO	190,00	3.800,00
	TOTAL	R\$ 19.880,00			

R\$ 19.880,00 – DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS.

Jacarezinho, 30 de setembro 2022



ASSINATURA (fornecedor)
WANDERLEY TABORDA Proprietário



Extintores e Equipamentos de Segurança

EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215
VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 - 8755

PROPOSTA COMERCIAL

SR.(A):	DE:
PREFEITURA DE BANDEIRANTES	JULIA – COMERCIAL
EMPRESA:	DATA:
PREFEITURA DE BANDEIRANTES	30/09/2022
E-MAIL:	TELEFONE:

Vimos apresentar por intermédio desta, com o nº de referência 0512/2022, a nossa proposta para fornecimento de recarga de extintores conforme o solicitado.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	03	EXTINTOR PQS 12 KG ABC	RECARGA	102,00	306,00
02	20	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGA	70,00	1.400,00
03	200	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	60,00	12.000,00
04	25	EXTINTOR PQS 2 KG ABC	RECARGA	47,00	1.175,00
05	20	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	AQUISIÇÃO	180,00	3.600,00
	TOTAL	R\$ 18.481,00 –DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS.			

TOTAL – 18.481,00 – DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS

OBSERVAÇÕES:

- PEÇAS EM REPOSIÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURAS EM EXTINTORES PORTÁTEIS NÃO SERÃO COBRADOS.
- OS EXTINTORES TÊM GARANTIA DE 1 ANO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, DESDE QUE O TÉCNICO DE SEGURANÇA OU RESPONSÁVEL NOS COMUNIQUE ANTECIPADAMENTE.
- INCLUSO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS ACIMA;
- SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME A EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIRO;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE:

19.224.770/0001-46
EXTINCOP - Comércio de
Extintores Ltda-ME
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215
VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000
— CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ —



Razão: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA | CNPJ: 28.060.892/0001-35
I.E.: ISENTO | Endereço: AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE | Nº: 636
Bairro: CENTRO | CEP: 86360-000 | Cidade: BANDEIRANTES | UF: PARANÁ
Tel.: (43) 3542-2978 | Cel.: (43) 99804-8661 | Cel.: (43) 99644-7509
Email: EXTINTORESMARTIN@HOTMAIL.COM

29

ORÇAMENTO N°:

Vendedor: THOBIAS

Data: 29/09/2022

Válido até: 29/10/2022

Cliente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48

I.E: ISENTO

End.: RUA FREI RAFAEL PRONER

Nº: 1457

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86.360-000

Contato: ANDRÉIA

Tel.: (43) 3542-4525

Cel.:

Email: COMPRASBANDEIRANTES@YAHOO.COM.BR

Item	Produtos e Serviços	Situação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 4KG	AQUISIÇÃO	20 ¹⁰³²	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
02	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 2KG	MANUTENÇÃO	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 4KG	MANUTENÇÃO	200 ¹⁰⁹	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
04	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 6KG	MANUTENÇÃO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
05	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 12KG	MANUTENÇÃO	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00

11799
5780

Produtos:		R\$ 17.525,00
Serviços:		R\$ -
Total:	DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS.	R\$ 17.525,00

Obs.: - GARANTIA DE 12 MESES.

- APRESENTANDO ORÇAMENTO DE MENOR VALOR, ENTRAR EM CONTATO PARA NEGOCIAÇÃO!
- DESCONTOS E PRAZOS DE PAGAMENTO MEDIANTE NEGOCIAÇÃO! (BOLETO, CHEQUE OU CARTÃO DE CRÉDITO).
- EXTINTORES ADQUIRIDOS ACOMPANHAM INSTALAÇÃO E FRETE GRÁTIS PARA BANDEIRANTES - PR E REGIÃO.

Larissa Vitória Martin de Oliveira
Fornecedor

Responsável

28.060.892/0001-35
LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA
EXTINTORES MARTIN
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



30
-7

Empresário(a)

Nome Civil LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA
CPF 109.018.709-27

CNPJ 28.060.892/0001-35
Data de Abertura 28/06/2017

Nome Empresarial
LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

Nome Fantasia
EXTINTORES MARTIN

Capital Social
6.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/06/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86360-000	AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	636	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	BANDEIRANTES	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/06/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de extintor de incêndio, independente

Atividade Principal (CNAE)

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

31

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.060.892/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES MARTIN	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	NÚMERO 636	COMPLEMENTO LOJA
--	---------------	---------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTINTORESMARTIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3542-2978
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 10:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32
Y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
CNPJ: 28.060.892/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:12 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **CBD0.CEA2.AA08.D3D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

33
P

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.060.892/0001-35

Razão Social: LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 636 LOJA / CENTRO / BANDEIRANTES /
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2022 a 17/10/2022

Certificação Número: 2022091800515363676567

Informação obtida em 04/10/2022 10:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

35
7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.060.892/0001-35

Razão social: LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA

Nome fantasia: EXTINTORES MARTIN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/10/2022	26/10/2022 a 24/11/2022	2022102601103087448805
07/10/2022	07/10/2022 a 05/11/2022	2022100700591826296144
18/09/2022	18/09/2022 a 17/10/2022	2022091800515363676567
30/08/2022	30/08/2022 a 28/09/2022	2022083001032183838494
11/08/2022	11/08/2022 a 09/09/2022	2022081101133461083731
23/07/2022	23/07/2022 a 21/08/2022	2022072301003958959698
04/07/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	2022070400444921469781
15/06/2022	15/06/2022 a 14/07/2022	2022061500563827524143
27/05/2022	27/05/2022 a 25/06/2022	2022052701001153425253
08/05/2022	08/05/2022 a 06/06/2022	2022050800311226437492
19/04/2022	19/04/2022 a 18/05/2022	2022041900530050142375
31/03/2022	31/03/2022 a 29/04/2022	2022033111592547144528
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802103918327994
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902241294742683
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002133591769768
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102025432201512
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301524163663519
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402263772005653
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502033359129804
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702145241875292
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902161139101003
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106245083642119
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302154984893226
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402250913044210
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021203014064616850
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403365245309900
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010505141387084967
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704545345448206
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700343707085085
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704291981297213

Resultado da consulta em 28/10/2022 10:51:17

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.060.892/0001-35

Certidão nº: 33428034/2022

Expedição: 04/10/2022, às 10:45:25

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.060.892/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

37
P

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028027513-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.060.892/0001-35**
Nome: **LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



38
7

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 028027479-02

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 28.060.892/0001-35**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA CNPJ: 28060892000135

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 33210 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Endereço: , 636 - Bairro CENTRO - CEP 86.360-000

Código de Controle _____

CWL8IJNNHDT62NM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 04 de Outubro de 2022

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2021	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33210	Nº do Alvará 5811
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF: 28.060.892/0001-35.
Endereço: Av. Azarias Vieira de Rezende Nº636
Bairro: Centro.
Atividade Principal: Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.
Atividades Secundárias: Comércio Varejista De Material Elétrico; Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio; Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos.

Este documento tem **validade até 16/04/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade.
Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)”.
Bandeirantes, 6 de maio de 2022.

J. Ramalho
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Marco Antonio Turim
Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP BANDEIRANTES



41
P

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001073137-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: EXTINTORES MARTIN CPF/CNPJ: 28.060.892/0001-35 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE Número: 636 Complemento: LOJA Bairro: CENTRO Município: BANDEIRANTES-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 80,00 m ² Área Vistoriada: 20,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 7 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Maio de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42
P

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018/CEVS/SVS

ANEXO I

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica- N° 004/2021

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa: LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA , CNPJ nº28.050.892/0001-35, localizada no endereço: Av. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636, Centro, no município de Bandeirantes no estado do Paraná, está Dispensada da Licença Sanitária do ramo de atividade listado abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE – Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Bandeirantes, 12 DE JANEIRO DE 2021.

EDSON CARLOS CAPI

Tecnico Vigilância Sanitária de Bandeirantes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

43
P

Solicitação de Compra Nº 371/2022

Solicitante:	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ	Data da Solicitação:	19/10/2022
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Local de Entrega:	DIVERSOS LOCAIS		
Objeto:	Aquisição e recargas de extintores de incêndio PQS ABC, para atender as necessidades das Escolas, CMEI's e demais setores pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes- PR.		
Justificativa:	Em anexo.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	27513-1	10,00	UND	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS ABC 4 KG	170,0000	1.700,00
2	13491-1	109,00	UND	Recarga Para Extintor Pqs 04Kg Classe Abc	57,0000	6.213,00
Preço Total:						7.913,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
910 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01	0,01
		.00.00	
1200 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01	0,01
		.00.00	
1590 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00104/000104.01.01	0,01
		.00.00	
1700 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/000103.01.01	0,01
		.00.00	
980 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01	0,01
		.00.00	
1250 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01	0,01
		.00.00	
1650 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/000103.01.01	0,01
		.00.00	
1760 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/000103.01.01	0,01
		.00.00	

Bandeirantes, 19 de Outubro de 2022.

Nelci Maria Martins de Queiroz
Port. 12.648/2021, de 19/10/2021
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 379/2022

Solicitante:	WANDERSON DE OLIVEIRA	Data da Solicitação:	24/10/2022
Organoograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	DIVERSOS LOCAIS		
Objeto:	AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS ABC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
Justificativa:	A realização do processo em questão, se dá na necessidade em ampliar os pontos a serem instalados extintores, bem como, substituir as recargas existentes, uma vez que os ambientes internos deverão estar aptos aos servidores e também ao atendimento de pessoas, proporcionando, portanto, um local adequado e seguro, conforme recomendações do Corpo de Bombeiros Municipal.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	27513-1	12,00	UND	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS ABC 4 KG	170,0000	2.040,00
2	13491-1	49,00	UND	Recarga Para Extintor Pqs 04Kg Classe Abc	57,0000	2.793,00
Preço Total:						4.833,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3660 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00000/000000.01.07	2.040,00
4640 - 11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00000/000000.01.07	2.793,00
		.00.00	
		.00.00	

Bandeirantes, 24 de Outubro de 2022.

Wanderson de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Nº 379/2022
Assinante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 380/2022

Solicitante: RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO **Data da Solicitação:** 24/10/2022
Organograma: 0200000000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: DIVERSOS LOCAIS
Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS ABC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: A realização do processo em questão, se dá na necessidade em ampliar os pontos a serem instalados extintores, bem como, substituir as recargas que venham a vencer, uma vez que os ambientes internos deverão estar aptos aos servidores e também ao atendimento de pessoas, proporcionando, portanto, um local adequado e seguro, conforme recomendações do Corpo de Bombeiros Municipal, para que assim possamos ter equipamentos necessários para utilização em uma eventual necessidade.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	27513-1	12,00	UND	Aquisição de Extintor de Incêndio PQS ABC 4 KG	170,0000	2.040,00
2	13491-1	49,00	UND	Recarga Para Extintor Pqs 04Kg Classe Abc	57,0000	2.793,00
Preço Total:						4.833,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
240 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	2.040,00
240 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	2.793,00

Bandeirantes, 24 de Outubro de 2022.

Assinante
Rafael Henrique Eneas Marinho
Port.: 13.434/2022 - 20/06/2022
Secretário da Administração



46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação 2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação pelas secretarias da Administração, Saúde e Educação para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA 10901870927

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	34	Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	170,00	5.780,00
2	207	Recarga para extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	57,00	11.799,00
TOTAL				17.579,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.579,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e nove reais).

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de outubro de 2022.

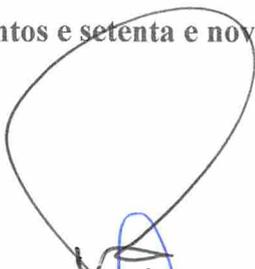
Ref.: Dispensa de Licitação 2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se a Secretaria da Fazenda e o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais)**.

Colha-se manifestação


JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação


MARCOS DE MORAES
Membro


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação 2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
11.006	11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
11.001	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 28 de outubro de 2022.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação 2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 28 de outubro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 28 de outubro de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário Municipal da Fazenda





51
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação 2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



52
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários **JOSÉ MARCIO URBANO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO SILVEIRA**, **MARCOS DE MORAES** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

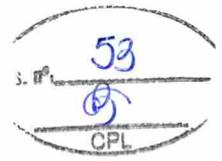
O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JUR DICO N . 106/2022.

REFER NCIA: Proc. Administrativo n . 650/2022. Dispensa de Licita o.

INTERESSADO: Comiss o de Licita o e Prefeito Municipal.

OBJETO: AQUISI O DE RECARGAS E EXTINTORES DE INC NDIO (NOVOS) PQS ABC PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE BANDEIRANTES-PR.

I – RELAT RIO

Submete-se a aprecia o o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licita o registrado no Processo Administrativo sob o n . 350/2022, cujo objeto   a aquisi o de recargas e extintores de inc ndio (novos) PQS ABC para atender a diversas Secretarias do Munic pio de Bandeirantes-PR.

Consta no presente certame: solicita o do Diretor de Compras e Secret rio Municipal de Administra o; despacho do prefeito autorizando o pleito; Memorando n  327/2022 da Secretaria Municipal de Educa o e Cultura; **Justificativa informando que o extintor de inc ndio   equipamento necess rio para medidas emerg ncias, devendo ter sua carga substituída e com realiza o de manuten o**; Memorial descritivo constando a aquisi o de 10 unidades de extintor de inc ndio PQS ABC 4 KG e 109 unidades de recarga de extintor de inc ndio PQS ABC 4 KG; Termos de refer ncia da **Secretaria Municipal de Educa o e Cultura** e do Secret rio Municipal de Administra o em nome da **Secretaria de Administra o e Secretaria de Sa de**; Relat rio de cota o de pre os; C pia de ata de registro de pre os da Prefeitura de Dracena/SP; Or amentos das empresas Taborda Com rcio de Chaves e Extintores Ltda (R\$ 19.880,00), EXTINCOP – COM RCIO DE EXTINTORES LTDA (R\$ 18.481,00) e LARISSA VIT RIA MARTIN DE OLIVEIRA (R\$ 17.525,00); documentos da empresa LARISSA VIT RIA MARTIN DE OLIVEIRA; Solicita es de compra n  371/2022 no pre o total estimado de R\$ 7.913,00, n  379/2022 no pre o total estimado de R\$ 4.833,00 e n  380/2022 no pre o total estimado de R\$ 4.833,00; documento do Departamento de Compras no **importe total de R\$ 17.579,00** constando o total de 34 unidades de extintor de inc ndio PQS ABC 4 KG e 207 unidades de recarga de extintor de inc ndio PQS ABC 4 KG; Parecer cont bil **favor vel** de disponibilidade or ament ria; Parecer financeiro informando que **h  recursos pr prios para compra   prazo**; encaminhamento   assessoria jur dica solicitando posicionamento.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE AN LISE

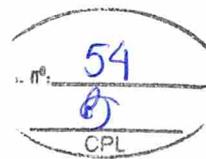
Oportuno esclarecer que o exame deste  rg o de assessoramento jur dico   feito nos termos do art. 38, Par grafo  nico, da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveni ncia e oportunidade da contrata o em si.

Destaca-se que a an lise ser  restrita aos pontos jur dicos, estando excluídos quaisquer aspectos t cnicos, econ micos e/ou discricion rios, sendo que, em rela o a estes, partiremos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Como sabido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Contudo, embora a regra geral para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação, haverá casos em que a licitação poderá se afigurar impossível ou inviável.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional específica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, “a”, da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

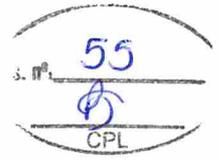
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Desta forma, quando incidente quaisquer dos casos enumerados no artigo 24 da Lei 8.666/93, dispensável é a deflagração de processo administrativo, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Destaca-se que na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo, **o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.**

Importante se faz a distinção entre a dispensa e a inexigibilidade da licitação, já que ambas pressupõem contratação direta. Para tanto, nos escoramos na doutrina de Maria Sylvania Zanella di Pietro, em "Direito Administrativo", Editora Atlas, 12ª Edição, página 302:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.

Marçal Justen Filho, nos "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Editora Dialética, 8ª edição, página 233, 277 e 278 também trata do assunto:

Pode-se afirmar que a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível'. É inexigível a licitação quando a disputa for inviável. Havendo viabilidade de disputa é obrigatória a licitação, excetuando-se os casos de 'dispensa' imposta por lei.

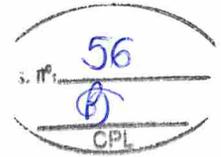
Sob esse ângulo, a inexigibilidade deriva da natureza das coisas, enquanto a dispensa é produto da vontade legislativa. Esse é o motivo pelo qual as hipóteses de inexigibilidade, indicadas em lei, são meramente exemplificativas, enquanto as de dispensa são exaustivas

Feitas referidas considerações, verifica-se que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tem como **justificativa a necessidade de combate a incêndios e manutenção dos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



equipamentos, atendendo às normas de segurança (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), bem como a ampliação dos pontos a serem instalados extintores, com a substituição das recargas existentes (Secretário Municipal de Administração).

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a **possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**. Assim, resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei, sendo que, no presente caso, alcançam o montante de **R\$ 17.579,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais)**.

Importante atestar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (orçamentos, internet, **sites governamentais**, licitação de outros Entes Públicos sobre o mesmo objeto e etc), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Vale ressaltar, ainda, que é dever da Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação no caso em análise, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, se assim entender a Comissão de Licitações. Devendo, no entanto, se resguardar de qualquer indicio de mácula processual, ou fraude no procedimento concorrenciais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

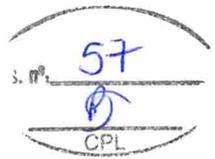
Bandeirantes, 31 de outubro de 2022.

Carla M. M. S. Augusto
Carla M. M. Santos Augusto
OAB/PR 88.156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 84/2022

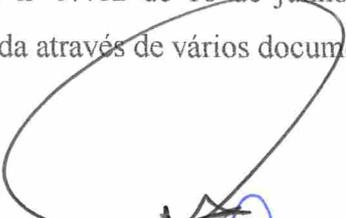
Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

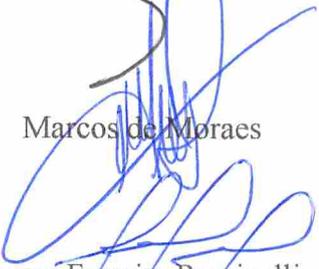
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


José Márcio Urbano


Marcos de Moraes


Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 84/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 84/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350-2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	34	Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	170,00	5.780,00
2	207	Recarga para extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	57,00	11.799,00
TOTAL				17.579,00

Para AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

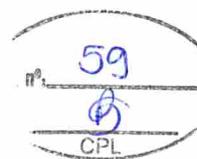
Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2022.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 350/2022-PMB

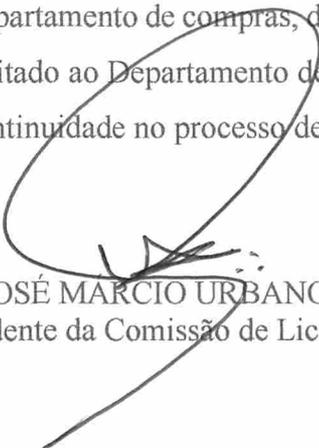
Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 84/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

S. nº 60
Edição nº 370
Ano 2022
Página 12 de 12

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350-2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	34	Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	170,00	5.780,00
2	207	Recarga para extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	57,00	11.799,00
TOTAL				17.579,00

Para AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2022.

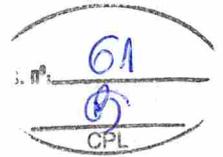
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 479/2022 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022 – PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, residente e domiciliado a rua vereador José Santana n.º 514 – Vila Macedo em Bandeirantes - Pr, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa **LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927**, estabelecida na Av. Azarias Vieira de Rezende, n.º 636, CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 28.060.892/0001-35, neste ato representada pela empresária, a Srª. Larissa Vitoria Martin de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.298.847-7, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º: 109.018.709-27, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição em decorrência do **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 84/2022 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

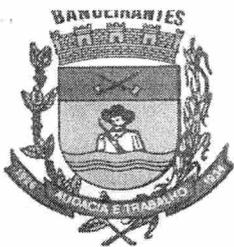
§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 31/10/2022.

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado na **CLAUSULA OITAVA** deste contrato, levado a efeito pelo processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022 –PMB** do qual decorreu este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

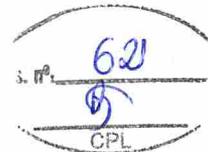
§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **RS 17.579,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e nove reais)**, daqui em diante denominado **VALOR CONTRATUAL**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	34	Aquisição de extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	170,00	5.780,00
2	207	Recarga para extintor de incêndio PQS ABC 4 kg	57,00	11.799,00
TOTAL				17.579,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1º - Para tanto, o pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias – Através das Secretarias solicitantes do município de Bandeirantes-Pr:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
11.006	11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
11.001	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após entrega, conferência e apresentação correta da nota fiscal/fatura dos produtos fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do CONTRATANTE – CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Somente será admitida alteração do prazo de execução, com anuência expressa do CONTRATANTE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

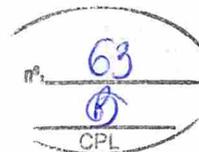
c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§2º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§3º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§4º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - O prazo de execução e vigência do presente contrato, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste contrato, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações descritas neste termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar a entrega do objeto dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, devendo ser, em todo caso, cumprido fielmente a forma disposta neste contrato e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

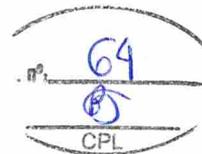
§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo responsável, indicado na Cláusula Décima Sétima deste contrato para tanto, o qual verificará:

- atender as especificações contidas na Proposta de Preços, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo responsável pelo recebimento, através de vistoria e observadas as especificações contidas na proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. Caso a contratada, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de execução e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do item será imediatamente convocado para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta da contratada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste processo, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

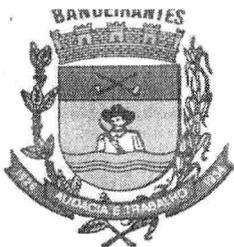
§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado no orçamento fornecido.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

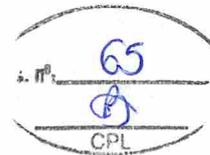
§13 Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas. §15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

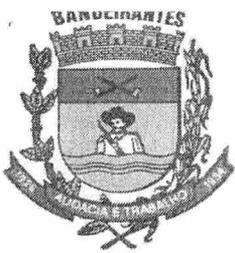
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

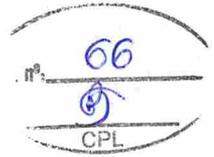
§1º O LOCAL DE ENTREGA SERÁ INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, horário de entrega: Segunda a sexta-feira, no horário entre 08h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS, DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº84/2022 - PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

§2º Os contratados devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste contrato; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente da entrega e demais situações se assim forem necessárias ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

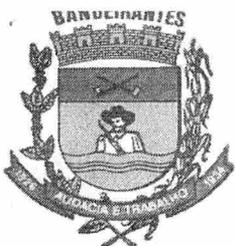
§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

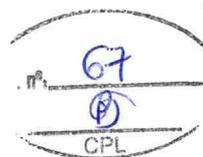
§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes/PR, 26 de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

J. Ramalho Matta
JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA
10901870927

Larissa Vitoria Martin de Oliveira

LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

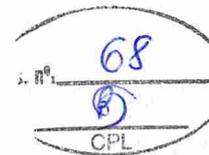
[Signature]
Marcos de Moraes
CPF: 509.505.609-97

[Signature]
José Márcio Urbano
CPF: 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 479/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350/2022- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2022 -PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA 10901870927

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO:

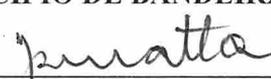
Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
11.006	11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
11.001	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste contrato, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

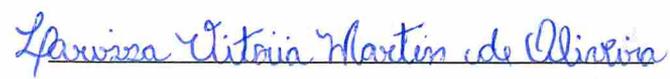
Bandeirantes/PR, 31 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES



JAELESON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA
10901870927



LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 370 PL
Ano 2022
Página 7 de 12

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 479/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350/2022- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2022 -PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA 10901870927

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS) PQS ABC, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ R\$ 17.579,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
11.006	11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
11.001	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste contrato, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes/PR, 31 de outubro de 2022.

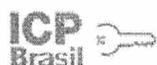
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA
10901870927

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA VITORIA MARTIN DE LIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico